



Publicação: 14/04/15
DJe: 13/04/15

PORTARIA Nº 3142/PR/2015
(Revogada pela [Portaria da Presidência nº 3278/2016](#))

~~Designa Juíza Coordenadora e Juízas Coordenadoras Adjuntas do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Santa Luzia.~~

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 9º da [Resolução nº 125](#), de 29 de novembro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, e o § 1º do art. 2º da [Resolução TJMG nº 682](#), de 24 de novembro de 2011,~~

~~CONSIDERANDO a [Resolução TJMG nº 682](#), de 2011, que dispõe sobre o funcionamento dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania nas Comarcas do Estado de Minas Gerais;~~

~~CONSIDERANDO a instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Santa Luzia, nos termos da [Portaria Conjunta da Presidência nº 403](#), de 9 de abril de 2015;~~

~~CONSIDERANDO a necessidade de se designar Juízes de Direito para exercerem as funções de Coordenador e de Coordenador Adjunto do referido Centro Judiciário;~~

~~RESOLVE:~~

~~Art. 1º Fica designada a Juíza de Direito Sabrina Alves Freesz, para exercer as funções de Juíza Coordenadora do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Santa Luzia.~~

~~Art. 2º Ficam designadas para exercerem as funções de Juíza Coordenadora Adjunta do referido Centro as seguintes Juízas de Direito:~~

~~I - Aldina Carvalho Soares;~~

~~II - Fabiana Gonçalves da Silva Ferreira de Melo.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Belo Horizonte, 13 de abril de 2015.~~

Desembargador PEDRO CARLOS BITENCOURT MARCONDES
Presidente